

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 13 de julho de 2022



Nesta edição:

- **Ratificação da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal é aprovada no Senado**
- **Senado aprova MP que altera a data de recolhimento do FGTS**

Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal é aprovada no Senado

O Plenário do Senado aprovou o PDL 179/2022, nos termos do parecer da relatora, Senadora Mara Gabrielli (PSDB/SP), favorável à ratificação da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal, que tem por objetivo proteger a Camada de Ozônio por meio do controle e eliminação gradual da produção e consumo de gases que a danificam.

A Emenda de Kigali inclui os hidrofluorcarbonos (HFC), com uso em sistemas de refrigeração, entre as substâncias controladas pelo Protocolo, devido a seu alto impacto sobre o clima, e define cronograma de redução de até 80% do consumo destes gases até o ano de 2045.

A ratificação conta com o apoio do setor privado, que realiza investimentos na conversão dos sistemas de refrigeração para o uso de gases alternativos com potencial de aquecimento global quase 4.000 vezes menor do que os HFCs.

Estudos indicam que a troca dos HFCs em equipamentos de refrigeração irá proporcionar uma economia de até 27 bilhões nos valores pagos pelos consumidores nas contas de luz e de até 30 bilhões em investimentos públicos no aumento da capacidade de geração de energia elétrica até o ano de 2035.

Ao ratificar a Emenda, o país poderá ter acesso a recursos de um fundo de até 100 milhões de dólares para apoiar a indústria na conversão tecnológica de seus equipamentos, o que irá impulsionar a modernização e a competitividade da indústria nacional e o acesso dos consumidores a equipamentos de refrigeração de maior eficiência energética.

A matéria segue para sanção.

Senado aprova MP que altera a data de recolhimento do FGTS

O Senado Federal aprovou, sem alterações, o PLV 17/2022, relativo à MP 1107/2022.

A medida dispõe sobre medidas de estímulo ao empreendedorismo popular e a formulação de pequenos negócios, mediante a destinação de recursos e a constituição de instrumentos de garantia a quem tem menos acesso a crédito. Além disso, altera a Lei do FGTS e a CLT em aspectos importantes para o setor produtivo.

O texto aprovado mantém a alteração da data de recolhimento do FGTS do dia 7 para o dia 20 de cada mês, unificando as obrigações do empregador quanto ao recolhimento do FGTS e da contribuição previdenciária para a mesma data, simplificando a gestão. Desse modo, reduz o custo de conformidade das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, sem prejuízos para trabalhadores ou para o governo.

O PLV aprovado também mantém a previsão de elevadas multas por inobservâncias do empregador quanto a anotações obrigatórias na CTPS.

A MP segue para sanção.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de
Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão
gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção
de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de
Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte
Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61)
3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA